

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo, no uso de suas atribuições legais, convoca as ENTIDADES FILIADAS E OS REPRESENTANTES DOS ATLETAS para comparecerem **presencialmente** à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de abril de 2025, sexta-feira, na Sociedade Hípica Paulista – R. Quintana, 206 - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04569-010, devendo ser instalada às 14h horas em primeira convocação, com a presença da maioria simples, não havendo quórum em segunda convocação, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados as 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- *Apresentar o Relatório de Atividades e de Prestação de Contas do Exercício de 2024, submetendo à aprovação das contas, e apresentação do orçamento 2025.*

Deverão participar da assembleia as entidades filiadas abaixo relacionadas, que cumpram os requisitos constantes do Art. 32 e seus incisos do Estatuto da CBH, e os representantes dos atletas:

1. Federação Equestre de Alagoas	FEA
2. Federação Amazonense de Hipismo	FAHI
3. Federação Hípica da Bahia	FHB
4. Federação Hípica do Espírito Santo	FHES
5. Federação Equestre do Ceará	FEC
6. Federação Hípica de Brasília	FHBr
7. Federação Hípica de Goiás	FEHGO
8. Federação Hípica do Mato Grosso	FHIMT
9. Federação Sul Mato-grossense de Hipismo	FSMH
10. Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
11. Federação Equestre do Pará	FEEP
12. Federação Equestre Paraibana	FEPA
13. Federação Paranaense de Hipismo	FPrH
14. Federação Equestre de Pernambuco	FEP

15. Federação Equestre do Rio de Janeiro	FEERJ
16. Federação Gaúcha de Esportes Equestres	FGEE
17. Federação Catarinense de Hipismo	FCH
18. Federação Paulista de Hipismo	FPH
19. Federação Hípica de Sergipe	FHS
20. Federação Norte Riograndense de Hipismo.	FHRGN

Eventuais inconsistências na documentação e na regularidade das entidades, no cumprimento dos requisitos necessários nos termos do Artigo 32º, deverão ser corrigidas até o dia 01 de abril de 2025 às 23:59, sob pena de vedação da participação da entidade na Assembleia Geral nos termos do Estatuto da CBH.

No dia da assembleia o Representante legal da Entidade (Presidente) deverá se apresentar para comprovar seus poderes de representação. Caso o mesmo não possa estar presente e decida enviar um terceiro, este deve enviar a procuração para a CBH até o dia 03 de abril de 2025 às 18h para o e-mail secretariogeral@cbh.org.br.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.



Constantino Scampini
Presidente
Confederação Brasileira de Hipismo